



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO
DE 1989
LEI DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos Artigos 17(dezessete) e 18(dezoito) alínea **b** dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca os auxiliares de administração escolar empregados da ASSESPA – Associação Educacional São Paulo Apóstolo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Específica para decidir sobre a abstenção pacífica do trabalho, tendo em vista que o empregador não vem respeitando a Legislação Trabalhista em especial ao que se refere ao pagamento dos salários e fornecimento de vale transporte, relativos aos meses de junho e julho de 2013 que deveriam ter sido efetuados até o dia 05 de julho de 2013 e 06 de agosto de 2013. A AGE será realizada no dia 07 de AGOSTO de 2013, no auditório do SAAE-RJ, sito a Rua dos Andradas 96, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, às 17h30 em primeira convocação com a participação de no mínimo cinquenta por cento mais um dos interessados e às 18h30 em Segunda e última convocação, conforme previsto no artigo 16 dos estatutos do SAAE-RJ sendo a deliberação tomada pela maioria simples dos presentes, conforme versa o Artigo 17 (dezessete) dos Estatutos do Sindicato.

No caso da deflagração do movimento grevista desde já ficam nossos representados interessados na presente demanda informados de que conforme consta do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto do Sindicato, a Assembléia Geral Extraordinária estará instalada permanentemente até a deliberação para cessação do movimento grevista.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2013.

ELLES CARNEIRO PEREIRA
Presidente